



# BERTIOGA

ESTÂNCIA TURÍSTICA ANO 23 - NÚMERO 1265 - BERTIOGA/SP - 30 DE DEZEMBRO DE 2025

**Unibem registra mais de 75 mil atendimentos e ultrapassa 109 mil procedimentos em 2025**



FOTO: ARQUIVOS PMB

**Com atendimento especializado, unidade consolida papel estratégico na rede municipal de saúde e amplia o acesso da população aos serviços médicos.**

Pág - 16



FOTO: ARQUIVOS PMB

Bertioga disponibiliza 120 vagas em cursos de férias voltados à educação ambiental

Pág - 4



FOTO: ARQUIVOS PMB

**Sabores do Verão movimenta Bertioga e tem show na virada de ano**

Pág - 12 e 13



## Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000  
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-654 – 199
– Controleadoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	– Junta de Seviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cata Treco – 3319-8035
– Abastecimento – 3319-8017	– Cemitério – 3317-4287
– Contabilidade – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Hospital – 3319-9040
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central – Maitinga: 3317-1291
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras – Mirosm: 3311-9165
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– CRAS Chácaras – Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CREAS – 3317-4867 / 0800 7706187	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
– SEBRAE – 3319-9723	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Disk Dengue: 3317-6273
– Viva Bem – 33174025	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Farmácia Municipal: 3318-2909
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Remoção de Pacientes – Transporte Sanitário: 3317-3808
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	– Regulação de Consultas: 3317-7605
– EM Gustafredo Santini – 3317-7015	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-8920	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 – 3311-9135
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM José Ermírio de Moraes Filho – 3313-1213	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM Prof. Cristina dos Santos – 3317.7348	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Prof. Miriam de Assis – 3316-7222	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof. Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof. Delphini Stockler de Lima – 3317-3005	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	– Forte São João – 3317-4128
– EMEI/Caibura – 3319-4200	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEIF Gênésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	Diversos
– EMG Nhembo 'é Pôrã' (12) 3887-6662	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Chácaras Vista Linda – 3311-6061	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Ovívaldo Justo – 3312-7724	– Betprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Prof. Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– INSS: 135
– NEIM Prof. Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-8041	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093	– GCM: 153
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Guarda Ambiental: 3317-7073
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Polícia Civil: 190
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Samu: 192
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	

## VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP  
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

**Editoração:** Diretoria de Comunicação  
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa  
Textos: Diretoria de comunicação.

**Arte e Diagramação:** Willyan Pazin

**UFIB**  
**R\$ 4,8507**

As notícias e átois relativos às atividades alheias ao Executivo  
são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



## Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)997672949/981615621
####	Drogaria Vitoria	Rua Quatro, s/nº - Quadra Flote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-3119
####	Poupa Mais	Rua Engº José Sanchez Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 323	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13)998031131-33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanháu	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanháu	3316-2630/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2143
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98136 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13)998031131-33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-3119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obreidi nº 725 Lj 01	Vila Linda	(13) 99614717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2143
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98136 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj 03	Jardim Indaiá	3313-2045/ (11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971- Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecrim	Rua Engº José Sanchez Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97233 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2025

01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/03	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
04/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paião de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 609/93/95)
21/04	segunda-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quinta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	segunda-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
20/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
23/06	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	terça-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quarta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	domingo	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	domingo	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 680/200)
27/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público Finados
02/11	domingo	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sábado	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quinta-feira	Feriado Nacional, Estadual e Municipal	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, Lei Estadual n. 17.746/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioga - Emenda n. 35/2015 - (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitorias)
21/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	quinta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
26/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
31/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

ESPORTE E LAZER

# Bertioga consolida crescimento esportivo em 2025

Em 2025, Bertioga ampliou suas ações esportivas e se consolidou como polo regional. A Secretaria de Esporte e Lazer ofereceu 25 modalidades, entre elas beach tennis, surf, futsal, vôlei, basquete e vôlei adaptado, com cerca de 6 mil atendimentos em 15 equipamentos públicos. Neste ano, o município passou a oferecer aulas de tênis de quadra.

## COMPETIÇÕES

As competições locais foram ampliadas. Os Jogos Estudantis reuniram mais de 5 mil estudantes de 33 escolas, com disputas em 16 modalidades e a realização de mais de 550 jogos coletivos. A Copa Bertioga também cresceu, incluindo handebol e voleibol, além da estreia da categoria principal do futsal, envolvendo mais de mil atletas e 129 equipes. O esporte inclusivo teve destaque com eventos como o Festival de Inclusão, Festival Paralímpico da Caixa, Fast Wheels e a Caminhada Inclusiva, reforçando o compromisso com acessibilidade e participação para todos.

## LAZER

As ações de lazer atenderam mais de 12 mil moradores por meio do projeto Ruas e Praças de Lazer, realizado em todos os bairros. Durante as férias, a Copa Agita Bertioga de Verão e Inverno reuniu cerca de 2 mil atletas e arrecadou duas toneladas de alimentos para o Fundo Social de Solidariedade.

## DISPUTA

Nas competições regionais, Bertioga conquistou resultados expressivos. Nos Jogos da Melhor Idade (JOMI), obteve duas medalhas de ouro e uma de bronze. Nos Jogos Regionais, a delegação, com cerca de 200 atletas, conquistou oito medalhas. Já nos Jogos Abertos da Juventude, o município garantiu ouro no vôlei de praia masculino.

Outro marco foi a participação inédita na Copa São Paulo, competição estadual para jovens de 13 a 16 anos, com presença em sete das oito categorias.

## EVENTOS

Além das competições, o município recebeu mais de 100 eventos esportivos ao longo do ano, abrangendo modalidades como futebol, corrida, triatlo, travessias aquáticas, judô, skate e tênis de mesa. Entre os destaques estão a Travessia Poliana Okimoto, a Prova Bertioga–Maresias, o Triathlon Tri Day Series e a Corrida Bertioga 5K, que reuniu mais de mil participantes no aniversário da cidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

DESEJAMOS UM  
ANO NOVO

# DE INFINITAS REALIZAÇÕES

## MEIO AMBIENTE

### Bertioga disponibiliza 120 vagas em cursos de férias voltados à educação ambiental

A Prefeitura de Bertioga abre, a partir do dia 6 de janeiro, as inscrições para cursos de férias de educação ambiental voltado às crianças de 5 a 13 anos. As atividades são promovidas pela Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Educação Ambiental e do Centro de Educação Ambiental (CEA), em parceria com o Sesc Bertioga e a UMAPAZ.

Ao todo, serão realizados dois cursos durante o mês de janeiro, com programação educativa e lúdica voltada à conscientização ambiental e ao contato com a natureza.

#### **Curso de Férias – Cartinha da Terra em Ação**

O curso Cartinha da Terra em Ação é destinado às crianças de 5 a 13 anos e propõe vivências educativas inspiradas nos princípios da Carta da Terra. A iniciativa é realizada pelo SESC Bertioga, UMAPAZ e SVMA/SP, em parceria com a Prefeitura de Bertioga, por meio do CEA.

As atividades acontecem de 13 a 16 de janeiro, com encerramento no dia 17 de janeiro de 2026, em um dia de lazer no SESC Bertioga, com atividades recreativas e piscina.

A programação será dividida por faixa etária. Crianças de 8 a 13 anos participam no período da manhã, das 9h às 11h, e crianças de 5 a 7 anos no período da tarde, das 14h às 16h. Serão oferecidas 60 vagas, distribuídas igualmente entre os dois períodos.

As ações ocorrerão em diferentes espaços. No dia 13 de janeiro, as atividades serão realizadas no Centro de Educação Ambiental de Bertioga. Nos dias 14, 15 e 16, a programação acontece no SESC Bertioga. O encerramento, no dia 17, será marcado por um dia especial de lazer no SESC.

Entre as atividades previstas estão oficinas temáticas, saídas de campo, exibição de filmes e ações educativas conduzidas por agentes ambientais, com acompanhamento da equipe técnica do CEA.

#### **Curso de Férias – Guardiões da Floresta em Ação**

O curso Guardiões da Floresta em Ação é promovido pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e do Centro de Educação Ambiental, e é voltado a crianças de 8 a 13 anos.

As atividades serão realizadas de 19 a 23 de janeiro, das 9h às 13h, com 60 vagas disponíveis. A programação inclui oficinas, palestras educativas e vivências ambientais, com foco no cuidado com a natureza e na valorização dos ecossistemas locais.

#### **Inscrições**

As inscrições para ambos os cursos começam no dia 6 de janeiro (terça-feira) e devem ser feitas presencialmente no Centro de Educação Ambiental de Bertioga, localizado na Rua Ayrton Senna da Silva, nº 920, das 9h às 16h, ou enquanto houver vagas. Durante as inscrições, haverá a opção de doação voluntária de uma peça de roupa ao Fundo Social de Solidariedade de Bertioga.

Para participar, as crianças devem levar garrafinha de água, lanche, protetor solar, repelente, boné ou chapéu e roupas leves.



# DE INFINITAS REALIZAÇÕES

DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO E RENDA

## Bertioga registra recordes em emprego, assistência social e qualificação em 2025

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda de Bertioga apresentou, em 2025, resultados positivos nas áreas de emprego, qualificação profissional e assistência social, ampliando o atendimento à população.

### Emprego

Ao longo do ano, foram entregues as Salas do Empreendedor, do Empregador e de Capacitação. O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) intermediou cerca de 9 mil admissões, fortalecendo o acesso ao mercado de trabalho no município.

### Assistência social

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o programa Viva Bem realizaram mais de 4 mil atendimentos. Também foram cadastradas mais de 15 mil pessoas no Cadastro Único. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) registrou mais de 1.500 atendimentos, com média de 156 por mês.

A Casa de Passagem contabilizou 7.500 atendimentos esporádicos e 12.800 atendimentos institucionais. O programa Viva Leite distribuiu cerca de 6.500 litros de leite, beneficiando 420 famílias.

### Cadastro Único

Bertioga possui 15.023 famílias inscritas no Cadastro Único. Deste total, 5.609 recebem o Bolsa Família, 1.824 são cadastros novos e 7.736 passaram por atualização cadastral. Também foram realizadas 521 visitas domiciliares, além do atendimento a 1.874 famílias beneficiadas pelo Auxílio Gás.

### Benefício de Prestação Continuada

A Secretaria acompanhou 1.155 pessoas idosas e 1.048 pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada. O programa BPC na Escola atendeu 323 beneficiários.

### Qualificação profissional

Foram ofertadas mais de 3 mil vagas em cursos nas áreas de gastronomia, confeitoraria, salgaderia, marketing digital e gestão de negócios. As capacitações foram realizadas em parceria com Sebrae, Senac, Senai e Fundação 10 de Agosto. Os alunos dos cursos ofertados participaram de eventos voltados ao empreendedorismo e à capacitação profissional, como Mara Cakes Fair 2025, Mega Artesanal 2025, Feira do Empreendedor 2025 e Beauty Fair 2025, ampliando o acesso à qualificação e a oportunidades de negócios.



ANU NOVO

# DE INFINITAS REALIZAÇÕES

## MEIO AMBIENTE

### Departamento de Operações Ambientais realiza mais de 3 mil ações em Bertioga ao longo de 2025

O Departamento de Operações Ambientais (DOA), vinculado à Secretaria de Meio Ambiente de Bertioga, encerrou 2025 com um balanço expressivo de mais de 3.300 ações realizadas em todo o município. As atividades reforçam o trabalho contínuo de preservação ambiental, fiscalização e garantia da ordem, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população.

Entre os principais destaques do ano estão os 1.916 patrulhamentos em áreas de invasão, voltados à prevenção e combate a ocupações irregulares, além de 163 ações de demolição, desfazimento e retirada de construções em áreas irregulares. As ações buscam proteger Áreas de Preservação Permanente e espaços públicos, assegurando o cumprimento da legislação ambiental.

No atendimento às demandas da população, o DOA atuou em 488 ocorrências relacionadas à perturbação do sossego, coibindo irregularidades e garantindo maior tranquilidade aos moradores. O departamento também realizou 282 resgates de animais silvestres, além de atendimentos envolvendo animais domésticos, reafirmando o compromisso com o bem-estar animal e a preservação da fauna.

#### Parcerias

Ao longo de 2025, o DOA também participou da Operação Lei e Ordem, realizou força-tarefa em parceria com outros órgãos, promoveu ações de verificação de descarte irregular de resíduos sólidos, entre diversas outras atividades de fiscalização, patrulhamento e orientação ambiental.

#### Atendimento

Essas ações refletem o compromisso da DOA com a preservação ambiental e a qualidade de vida da população. O apoio dos moradores é fundamental para a identificação de irregularidades. Denúncias podem ser feitas pelo número 153.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

DESEJAMOS UM  
ANO NOVO

# DE INFINITAS REALIZAÇÕES

## ESPORTE E LAZER

### Evento ambiental reúne esporte, lazer e cultura na orla de Bertioga

Bertioga será palco do Projeto Verão no Clima no dia 10 de janeiro, a partir das 6h30, no Complexo Esportivo Pé na Areia, na Enseada. O evento oferece programação gratuita com atividades de educação ambiental, esporte, lazer e cultura, voltadas a moradores e turistas durante a temporada de verão.

A iniciativa é realizada pela secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), do Governo do Estado de São Paulo, em parceria com a Prefeitura de Bertioga, por meio das secretarias de Esporte e Lazer e de Meio Ambiente, com patrocínio da Sabesp.

#### PROGRAMAÇÃO

A programação esportiva começa às 6h30, com alongamento e atividades orientadas pela Secretaria de Esportes e Lazer. Às 7h, acontece a corrida e caminhada, cujas inscrições já estão esgotadas. Ainda assim, o público poderá acompanhar a atividade e aproveitar toda a programação gratuita ao longo do dia.

Durante a manhã, haverá atividades de dança, recreação infantil, espaço kids e tendas ambientais, que reúnem órgãos públicos e organizações da sociedade civil com ações educativas e interativas. Às 9h15, está prevista a fala das autoridades, com representantes do município e do Governo do Estado.

A programação cultural começa ao meio-dia, com apresentação musical de Cristiane Caldeira & Alê, seguida, às 13h30, pelo show da banda Massaroca da Massa, valorizando artistas regionais e promovendo a cultura local à beira-mar.

#### PARTICIPAÇÃO

O evento conta com a participação de diversas instituições ambientais, como a TRANSFOR-MAR – Cooperativa de Reciclagem, a AMOLB – Associação de Monitores Ambientais Locais de Bertioga, o Greenpeace Bertioga, a Secretaria de Meio Ambiente de Bertioga e a Fundação Florestal, que desenvolvem ações de educação ambiental, orientação ao público e divulgação de projetos de conservação.

O Centro de Educação Ambiental de Bertioga (CEA) participa com exposições educativas, incluindo mostra de animais taxidermizados e uma exposição sobre o tempo de decomposição dos resíduos, destacando os impactos do descarte inadequado no meio ambiente.

Já a Fundação Florestal apresenta programas como Mar Sem Lixo, Monitoramento de Abelhas, Mamíferos e Borboletas, além de iniciativas voltadas aos manguezais, à palmeira juçara e aos Programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

#### EVENTO

O Projeto Verão no Clima percorre 16 municípios do litoral paulista durante o verão, promovendo a conscientização ambiental, o uso responsável dos espaços públicos e a preservação dos ecossistemas costeiros.

O evento faz parte da programação do Bertioga Verão é Top, que reúne campeonatos de beach soccer, beach tennis, vôlei de praia, futevôlei, basquete 3x3, festival de inclusão e muito mais entre 5 de janeiro e 1 de fevereiro.

#### SERVIÇO

Evento: Projeto Verão no Clima – Etapa Bertioga

Data: 10 de janeiro (sábado)

Horário: A partir das 5h (retirada dos kits da corrida)

Local: Complexo Esportivo Pé na Areia – Enseada – Bertioga/SP



# DE INFINITAS REALIZAÇÕES

## EXPEDIENTE

### Feriado de Ano Novo altera funcionamento das repartições públicas em Bertioga

Em razão do feriado de Ano Novo, celebrado na quinta-feira (1), e dos pontos facultativos na quarta-feira (31) e na sexta-feira (2), o expediente das repartições públicas de Bertioga sofrerá alterações. Os serviços essenciais, como saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza urbana, funcionarão normalmente. O atendimento nos demais setores será retomado na segunda-feira (5).

#### Paço Municipal

As secretarias e departamentos instalados no Paço Municipal permanecerão fechados durante o feriado e os pontos facultativos.

#### Poupatempo

A unidade do Poupatempo não funcionará na quarta-feira (31) e na quinta-feira (1). O atendimento será retomado na sexta-feira (2). No sábado (3), a unidade permanecerá fechada.

#### Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

As unidades Vila do Bem Boraceia e Viva Bem seguirão o expediente do Paço Municipal e permanecerão fechadas durante o feriado e os pontos facultativos.

#### Saúde

O Pronto Atendimento (PA) e o Hospital Municipal funcionarão normalmente, com atendimento 24 horas.

#### A ESF Boraceia atenderá das 7h às 17h.

Permanecerão fechadas as unidades: ESF Guaratuba, ESF Central, ESF Jardim Vicente de Carvalho, ESF Mirosam, ESF Indaiá, Unibem (Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Vigilância à Saúde, CIBE (Centro de Infectologia de Bertioga) e CCZ (Centro de Controle de Zoonoses).

#### Serviços Urbanos

Os serviços de coleta de lixo, limpeza de praias, varrição de vias públicas e o funcionamento do Cemitério Municipal ocorrerão normalmente durante o feriado e os pontos facultativos.

#### Turismo e Cultura

O Forte São João funcionará de terça a domingo, das 9h às 18h, com exceção da quarta-feira (31) e da quinta-feira (1), quando permanecerá fechado.

O Parque dos Tupiniquins permanecerá fechado na quarta-feira (31) e na quinta-feira (1). Nos demais dias, o funcionamento segue normalmente: de terça a quinta e aos domingos, das 8h às 20h, e às sextas e sábados, das 8h às 22h.

#### Segurança e Trânsito

A Guarda Civil Municipal (GCM) e a fiscalização atuarão em regime de plantão, com intensificação das ações durante o feriado.

O Departamento de Trânsito manterá atendimento em regime de plantão no Pátio Municipal de Trânsito, nos seguintes dias e horários:

#### Quarta-feira (31): das 14h às 18h

#### Quinta-feira (1): das 9h às 18h

#### Sexta-feira (2), sábado (3) e domingo (4): das 14h às 18h

#### Atendimentos de emergência - 24 horas:

Guarda Civil Municipal (GCM), Diretoria de Operações Ambientais (DOA) e Departamento de Trânsito e Transportes (DTT): 153

#### Defesa Civil: 199

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU): 192

DESEJAMOS UM

ANO NOVO

CULTURA

## Investimentos fortalecem a Cultura e ampliam o acesso artístico em Bertioga

A cultura em Bertioga recebeu importantes investimentos em 2025. O município, que é um polo de formação artística, ampliou e fortaleceu as ações desenvolvidas pela Prefeitura ao longo do ano, com iniciativas que vão desde a formação cultural até a realização de grandes eventos e o fortalecimento das políticas públicas de cultura.

Entre as principais ações desenvolvidas nos cursos, a Diretoria de Cultura atendeu cerca de 2 mil alunos, distribuídos em diversos polos culturais da cidade. As modalidades oferecidas incluem ballet, jazz, teatro, circo, música, artesanato, pintura e canto, atendendo crianças a partir de 4 anos até a terceira idade. As apresentações realizadas ao longo do ano evidenciaram a qualidade do ensino oferecido pela Prefeitura e o desenvolvimento artístico dos alunos.

No primeiro semestre, os alunos participaram de apresentações temáticas que integraram o calendário cultural da cidade, como o Mês da Mulher, Mês da Dança, Aniversário da Cidade e Festas de São João. Já no segundo semestre, tiveram início os preparativos para os espetáculos de encerramento do ano, com destaque para cinco espetáculos de ballet, apresentações de circo, música e teatro, envolvendo cerca de 1.200 alunos. As produções integraram a programação do Bertioga Cidade Natal 2025.

### Conquistas

O ano também foi marcado por importantes conquistas artísticas. Alunos do ballet municipal conquistaram 30 medalhas em festivais nacionais e internacionais, reforçando o destaque de Bertioga no cenário artístico. Além disso, um aluno foi aprovado na seletiva nacional da Escola do Teatro Bolshoi, entre mais de 3.600 candidatos, e uma aluna foi selecionada para o Summer Brazil, programa coordenado por Alice Arja, representante do Miami City Ballet na América do Sul.

### Fomento à Cultura

A Prefeitura também investiu no apoio à cultura, promovendo ações de valorização dos artistas locais, apoiando eventos culturais e fortalecendo a economia criativa do município. Ao longo do ano, a Secretaria de Turismo e Cultura apoiou dezenas de eventos, como o Carnaval 2025, que contou pela primeira vez com estrutura de sambódromo, Aniversário da Cidade, Festival do Morango, Dia das Crianças, encontros de carros antigos, circuito holístico, entre outros. Somando eventos apoiados por emendas impositivas, foram realizados mais de 50 eventos de pequeno, médio e grande porte.

### Forte São João

O Forte São João, patrimônio histórico da cidade, registrou cerca de 70 mil visitantes ao longo do ano, além do atendimento a 64 escolas e entidades. Com uma equipe capacitada, o espaço segue como um dos principais pontos turísticos e culturais do município, exercendo papel fundamental na educação patrimonial e no turismo cultural.

Continua na próxima pág.

DESEJAMOS UM

# ANO NOVO

# DE INFINITAS REALIZAÇÕES

## CULTURA

### Apoio aos projetos culturais

Diversas reuniões e escutas públicas foram realizadas para a elaboração e aplicação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), reforçando o compromisso com uma gestão cultural participativa. Em 2025, foi elaborado e aprovado o Plano de Aplicação de Recursos (PAR), garantindo transparência e diálogo com os fazedores de cultura.

Está previsto o repasse de R\$ 474.320,44 por meio da PNAB, a serem destinados aos fazedores de cultura do município. Além disso, no primeiro ciclo da política, foram realizadas 20 intervenções artísticas em diferentes pontos da cidade, ampliando o acesso da população às manifestações culturais.

### Cultura, inclusão e desenvolvimento

Com investimentos contínuos na formação artística, fortalecimento das políticas culturais, realização de grandes eventos e reconhecimento dos talentos locais, Bertioga encerra 2025 com avanços significativos na área cultural. O município segue consolidando a cultura como instrumento de inclusão social, valorização da identidade local e desenvolvimento humano. Lidando a cultura como instrumento de inclusão social, valorização da identidade local e desenvolvimento humano.

### Inauguração da Feirinha do Bem

Inaugurada e em funcionamento desde este mês, a Feirinha do Bem chega como um novo polo turístico, cultural e de economia criativa em Bertioga, refletindo a essência da cidade: um espaço acolhedor, vibrante e repleto de oportunidades.

Com mais de 5 mil m<sup>2</sup>, o local conta com 94 boxes, praça de alimentação moderna, área dedicada aos artesãos de Bertioga, banheiros acessíveis e amplo estacionamento, tudo planejado para valorizar quem produz, empreende e visita.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

DESEJAMOS UM

# ANO NOVO

**OBRAS E  
HABITAÇÃO**

## **Regularização fundiária e pavimentação avancam em Bertioga em 2025**

A Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Bertioga teve como destaques, em 2025, a regularização fundiária e a pavimentação de vias em diferentes bairros do município. Ao longo do ano, foram entregues 196 títulos de regularização fundiária, beneficiando moradores de três núcleos, além da execução de obras viárias em diversas regiões da cidade.

Na educação, foi inaugurada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Bem, às margens da Rodovia Rio-Santos, com 17 salas de aula, laboratórios de informática e ciências, além de biblioteca.

Na saúde, foi concluída a reforma e ampliação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Jardim Vicente de Carvalho, que passou a contar com ambientes mais amplos, climatizados e novos equipamentos.

### **Pavimentação**

As obras de pavimentação avançaram no bairro Chácaras, onde seis ruas receberam asfalto, com a aplicação de 2 mil toneladas de massa asfáltica, além de obras de micro e macrodrenagem e implantação de calçadas acessíveis. No Maitinga, tiveram início as obras de pavimentação da Rua Manoel Reis, incluindo também as ruas GCM Carlos Mitsuru Horikawa e João Moura Fernandes.

No núcleo Jardim das Canções, no bairro Rio da Praia, foram pavimentadas diversas vias, encerrando uma espera histórica por melhorias após a regularização fundiária da área.

As ruas contempladas foram Orlando Corrêa Leite, Aprovada 83, Fenelon Moura, Jaime Pina Nascimento, Emoções (Renato Faustino de Oliveira), José Laurentino Santiago, Aprovada 99, Aprovada 105, Avenida F e a Rua B.

Ao todo, as obras resultaram na aplicação de mais de 2 mil toneladas de massa asfáltica, em aproximadamente 4 quilômetros de vias, além da implantação de 8 quilômetros de calçadas acessíveis e intervenções de drenagem para prevenção de alagamentos.

Também foi entregue a pavimentação da Rua Passeio das Orquídeas, no Conjunto Habitacional Neda 1 e Neda 2, com aplicação de 480 toneladas de massa asfáltica, além da Rua das Bromélias.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

DESEJAMOS UM  
**ANO NOVO**

# **Sabores do Verão movimenta Bertioga e tem show na virada de ano**

Durante a programação do Sabores do Verão, a cidade de Bertioga contará com o show da virada de ano no dia 31 de dezembro, a partir das 23h, na Praia da Enseada, no Centro, próximo à Tenda de Eventos. A atração da noite será o cantor Rominho Cruz, que comandará a contagem regressiva para a chegada do novo ano, animando moradores e turistas.

O festival reúne mais de 30 expositores e 34 apresentações musicais gratuitas, com tributos a alguns dos principais nomes da música nacional e internacional, como Queen, Charlie Brown Jr., O Rappa, Bruno Mars e Barão Vermelho, além de outras atrações. A programação musical contempla diversos estilos, como MPB, pop rock, reggae, samba, pagode e sertanejo, oferecendo opções para todos os públicos.

A área gastronômica é um dos destaques do evento, com opções consagradas em festivais nacionais. No cardápio tem torresmo de rolo, costela fogo de chão, chopp artesanal, porções variadas, churrasco grego, culinária oriental e nordestina, além de pizzas, sorvetes, açaí e comidas naturais.

Além da música e da gastronomia, o Sabores do Verão oferece espaços instagramáveis, atividades ao ar livre e atrações para todas as idades. O festival funciona de segunda a quinta-feira, das 16h às 23h; às sextas-feiras, das 16h às 2h; aos sábados, das 12h às 2h; e aos domingos, das 12h às 23h.

## **VIRADA DE ANO**

Neste ano, a Prefeitura de Bertioga optou por uma celebração de Réveillon sem a queima de fogos de artifício, adotando uma postura mais inclusiva e consciente. A decisão considera a saúde e o bem-estar das pessoas com deficiência (PCDs), especialmente aquelas no espectro autista, que podem apresentar hipersensibilidade auditiva aos ruídos intensos, além dos impactos negativos dos fogos sobre os animais, em especial os pets, que frequentemente sofrem com medo, estresse e ansiedade causados pelos estrondos. A iniciativa reforça o compromisso do município com uma virada de ano mais segura, respeitosa e acolhedora.

**Continua na próxima pág.**

DESEJAMOS UM  
**ANO NOVO**

# DE INFINITAS REALIZAÇÕES

## TURISMO E CULTURA

### PROGRAMAÇÃO SABORES

30/12

20h – O Rappa Cover – O Instinto Coletivo

11/01

15h – Henrique – Especial Jack Johnson

31/12 – SHOW DA VIRADA

23h - Rominho Cruz

14/01

20h – Deja Groove (rock internacional)

01/01

20h – Talita e Cristiano (sertanejo)

15/01

20h – Tribal Voice Band – Especial Barão Vermelho

02/01

18h – João Rafael (voz e violão)  
21h – Samba do Ruivo (samba e pagode)

16/01

21h – Romulo Jesus (samba e pagode)

03/01

18h – The Mars – Especial Bruno Mars  
21h – Bohemian Rock – Tributo Queen

17/01

18h – The Mars – Especial Bruno Mars  
21h – Bohemian Rock – Tributo Queen

04/01

13h – Danilo de Abreu (voz e violão)  
15h – Cover Charlie Brown Jr. – A União

18/01

15h – Katia Pardini (voz e violão)

07/01

20h – Itamar Bittencourt (voz e violão)

21/01

20h – Jorginho Santos (voz e violão)

08/01

20h – Jorginho Santos (pop rock)

22/01

20h – Talita e Cristiano (sertanejo)

09/01

21h – Samba do Ruivo (samba e pagode)

23/01

21h – Romulo Jesus e Banda (samba e pagode)

10/01

18h – The Mars – Especial Bruno Mars  
21h – Bohemian Rock – Tributo Queen

24/01

18h – The Mars – Especial Bruno Mars  
21h – Bohemian Rock – Tributo Queen



## São Bertioga chega à 8ª edição com recorde de participantes nesta quarta-feira (31)

O ritmo dos corredores tomará conta da orla de Bertioga nesta quarta-feira (31), com a realização da 8ª edição da corrida São Bertioga. A prova registra recorde de participação, com cerca de 500 atletas. A largada está marcada para às 6h30, no Complexo Esportivo Pé N'Areia, localizado na Avenida Tomé de Souza, na Praia da Enseada.

A competição contará com percursos de 5 km e 15 km, disputados nas categorias individual masculino e feminino. As faixas etárias serão divididas a cada cinco anos, abrangendo atletas de 15 a 60 anos.

Nos percursos de 5 km e 15 km, haverá premiação para os três primeiros colocados de cada categoria e da classificação geral. Também receberão troféus os sete primeiros colocados do geral em ambas as distâncias.

Todos os atletas que concluírem a prova receberão medalha de participação. A competição ainda contará com premiação para os três primeiros colocados da categoria geral PCD nos 5 km e para as três maiores equipes inscritas. Nos 5 km e 15 km, haverá também troféus para os três primeiros colocados masculino e feminino.

Ao todo, serão entregues mais de 160 troféus. A prova será disputada inteiramente na faixa de areia.

O evento é organizado pela DKL SPORTS, com apoio da Prefeitura de Bertioga, e tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover a inclusão social e fortalecer a integração entre os praticantes da modalidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

DESEJAMOS UM  
ANO NOVO

# Todas as praias de Bertioga estão próprias para banho de mar

Bertioga se destaca mais uma vez no litoral paulista ao manter todas as suas praias próprias para banho de mar. A cidade é uma das únicas da Baixada Santista a receber aprovação total da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), órgão responsável pelo monitoramento e divulgação semanal da balneabilidade das praias.

A balneabilidade indica a qualidade das águas destinadas à recreação de contato primário, como banho, natação e mergulho. De acordo com a Cetesb, a classificação leva em conta critérios sanitários rigorosos, entre eles a existência e a eficiência dos sistemas de coleta e destinação dos despejos domésticos gerados nas áreas próximas à orla.

O boletim da Agência do Governo do Estado de São Paulo analisa praias em 15 cidades em todo o litoral paulista. Em Bertioga, os pontos analisados são: Boraceia, Guaratuba, São Lourenço e Enseada, nos bairros Indaiá, Vista Linda, Rio da Praia e Centro. Toda a extensão do mar no município bertioguense recebe a bandeira verde, pois possui águas limpas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

DESEJAMOS UM

# ANO NOVO

SAÚDE

## Unibem registra mais de 75 mil atendimentos e ultrapassa 109 mil procedimentos em 2025

A Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas (Unibem) encerrou 2025 com um balanço expressivo dos serviços prestados à população. Ao longo do ano, o complexo realizou 75.455 atendimentos e 109.834 procedimentos, consolidando-se como um dos principais equipamentos de saúde especializada do município.

Com mais de 26 especialidades médicas disponíveis, a Unibem amplia o acesso da população a consultas, exames e procedimentos especializados, contribuindo diretamente para a redução da fila de espera e para a resolutividade do atendimento na rede municipal de saúde.

O equipamento possui cerca de 748 m<sup>2</sup> de área construída e conta com mais de 30 consultórios, incluindo salas destinadas a pequenas cirurgias, odontologia, oftalmologia e fisioterapia. A estrutura também dispõe de farmácia, permitindo que o paciente saia da consulta com a medicação necessária, quando indicada.

Na unidade, os atendimentos são realizados por meio de agendamento prévio com profissionais como médico acupunturista, anestesiologista, cardiologista, cirurgião plástico, cirurgião geral, cirurgião vascular, dermatologista, entre outras especialidades. Além disso, a Unibem conta com uma equipe multiprofissional, formada por odontologistas, enfermeiros, assistentes sociais, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, fonoaudiólogos, entre outros profissionais da saúde.

“O volume de atendimentos e procedimentos realizados ao longo do ano demonstra a importância da Unibem para a ampliação e qualificação da assistência especializada em Bertioga, garantindo mais agilidade, conforto e cuidado aos moradores”, destacou a diretora de Atenção Especializada, Kelly Bichini.

### Serviço

A Unibem funciona de segunda a sexta-feira, exceto feriado e ponto facultativo, das 8 às 17 horas, na Rua Dr. Brasílio Machado Neto, 357, no Rio da Praia. Os atendimentos são realizados com agendamento prévio, por meio da Central de Regulação do Município, mediante solicitação dos médicos da Rede de Atenção Básica.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

DESEJAMOS UM  
ANO NOVO



## Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro

CEP 11.250-258 Bertioga/SP

Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – Plantão (13) 9 9784 1325

conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



## Escala de plantão de janeiro de 2026.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 Shirlei PL Vanessa AT Lauclides RL	02 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	03 Iolene PL
04 Rosana PL	05 Iolene PL Rosana AT Vanessa RL	06 Rosana PL Lauclides AT Iolene RL	07 Lauclides PL Shirlei AT Rosana RL	08 Shirlei PL Vanessa AT Lauclides RL	09 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	10 Lauclides PL
11 Vanessa PL	12 Iolene PL Rosana AT Vanessa RL	13 Rosana PL Lauclides AT Iolene RL	14 Lauclides PL Shirlei AT Rosana RL	15 Shirlei PL Vanessa AT Lauclides RL	16 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	17 Shirlei PL
18 Rosana PL	19 Iolene PL Rosana AT Vanessa RL	20 Rosana PL Lauclides AT Iolene RL	21 Lauclides PL Shirlei AT Rosana RL	22 Shirlei PL Vanessa AT Lauclides RL	23 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	24 Lauclides PL
25 Vanessa PL	26 Iolene PL Rosana AT Vanessa RL	27 Rosana PL Lauclides AT Iolene RL	28 Lauclides PL Shirlei AT Rosana RL	29 Shirlei PL Vanessa AT Lauclides RL	30 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	31 Iolene PL

\*\*SUJEITO A ALTERAÇÕES\*\*

Plantão Conselho 13-99784-1325

## BERTPREV

## PORTARIA N° 66/2025 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

**RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 343/2025- BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte vitalícia à Sra. **FABIANA LIMA RODRIGUES FRANÇA RIBEIRO**, qualificada com Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de seu esposo, Sr. **EDISON FRANÇA RIBERO**, ex-servidor público da Câmara Municipal de Bertioga, cargo de vigilante, reg. 171, nível salarial NFVIII, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º e 24 desta mesma EC, fundamentada nos artigos 12, I ; 47, II, e parágrafo único, artigo 32, art. 49, I, 50 e 51, V, "c", 6, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até 15/12/2025, data do óbito.

Bertioga, 29/12/2025.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**  
Coordenadora Previdenciária

## PORTARIA N° 67/2025 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

**RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 251/2024 - BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, respectivamente e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **PATRÍCIA GONÇALVES**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 735, professora de educação básica, nível 09 JVIII, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 146 e seus incisos da LC 95/13, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte) e artigo 2º, II, "a" e "b" da LC 173/2022 (adicionais de nível superior + pós graduação), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/01/2026.

Bertioga, 19/12/2025.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**  
Coordenadora Previdenciária

## PORTARIA N° 68/2025 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE

**ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 321/2025 - BERTPREV, isto é, o laudo de Avaliação Biopsicossocial realizada pelo BERTPREV, que indica reversão ao trabalho da inativa Sra. DESIREE DOS REIS

SERGENTE, aposentada no cargo de SECRETÁRIA DE ESCOLA da PMB, bem como sua concordância, **CESSAM O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** em **01/01/2026**, com indicação de providências para a reversão da inativa ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Bertioga.

Bertioga, 30/12/2025.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**  
Coordenadora Previdenciária

## PORTARIA N° 69/2025 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

**RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 157/2025 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por idade, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à Sra. **EVANILDE SILVEIRA BORGES**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 142, auxiliar de enfermagem, nível 05 D, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 40, § 1º, III, "b" (texto anterior à EC 103/19), que corresponde ao artigo 28, II da LC 95/13 c/ nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio) e artigo 14, II da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte) e Lei 1299/18 (vencimento dos servidores) utilizados para fins de identificação da remuneração de contribuição e utilização no cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/01/2026.

Bertioga, 30/12/2025.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**  
Coordenadora Previdenciária

## Comitê de Investimento

**Ata nº 060/2025** – aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, reuniram-se de forma remota os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 23/12/2025.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	10/12/2025 a 29/01/2026	2025	Estável	15,00	15,00

Fonte: Banco Central do Brasil

índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2025	Estável	15,00	15,00
PIB	Mediana agregada	2025	Elevação	2,25	2,26

IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2025	Redução	-0,65	-0,74
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2025	Elevação	5,40	5,43
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2025	Redução	4,36	4,33
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	65,97	65,97
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	-0,50	-0,50

demais termos da referida ata. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas e dois anexos, que após discutida aprovada com assinatura digital dos participantes, sendo encerrada a reunião às 15 horas.

(AssinaturaDigital)  
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)  
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)  
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)  
Roberto Cassiano Guedes

(AssinaturaDigital)  
Victor Mendes Neto

Tx. Juros (ETTJ- IPCA 8568 d.u. - 2060)	Anbima – 22/12/2025	2025	Elevação	6,8464	6,9979
Tx. Juros (ETTJ- IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 22/12/2025	2025	Elevação	6,8551	7,0064
Tx. Juros (ETTJ- IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 22/12/2025	2025	Elevação	6,8716	7,0226
Tx. Juros (ETTJ- IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 22/12/2025	2025	Elevação	6,9787	7,1276
Tx. Juros (ETTJ- IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 22/12/2025	2025	Elevação	7,2908	7,4335
Tx. Juros (ETTJ- IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 22/12/2025	2025	Elevação	7,7163	7,8305
Tx. Juros (ETTJ- IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 22/12/2025	2025	Elevação	8,2265	8,2473

Ibovespa	22/12/2025	2025	Redução	159.400	158.098
CRP SPA/5 anos	22/12/2025	2025	Elevação	135,17	138.13

Posição dos Investimentos	outubro/2025 - novembro/2025	2025	Em Mil	Fechamento outubro/2025	Fechamento novembro/2025
				1.020.443	1.027.427

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 4,33%, apresenta redução da expectativa para o índice a ser acumulado em 2025 em relação à semana passada, sendo importante mencionar que a projeção se posiciona dentro da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN consolidando novo patamar para modulação da estratégia de investimentos futuros. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, contando com cerca de 91% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos. Como mencionado anteriormente a perspectiva para o IPCA segue lenta e favoravelmente influenciada pela projeção para o IGP-M que apresentou nova redução para (-0,74%), significando deflação, e no câmbio apresenta elevação na expectativa para o fechamento do exercício, sendo projetado em R\$ 5,43 nesta semana; os indicadores continuam sinalizando alívio da pressão sobre a inflação. A previsão para o PIB apresenta eleva em relação às últimas semanas em 2,26% no ano, não significando pressão inflacionária de demanda. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentam elevação. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve redução para 158.098 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 19/12/2025 com patrimônio de R\$ 1.031.404.267,51 para o fundo previdenciário e o fundo financeiro recém criado apresentou patrimônio de R\$ 6.722.060,96. Não houve solicitação de emissão de APRs. Fica registrada, correção da data constante na ata anterior, onde se lê 'aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco', leia-se 'aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco', permanecendo inalterados os

### Comitê de Investimento

**Ata nº 061/2025** – aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, reuniram-se de forma remota os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 29/12/2025.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	10/12/2025 a 29/01/2026	2025	Estável	15,00	15,00

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final do período)	Mediana agregada	2025	Estável	15,00	15,00
PIB	Mediana agregada	2025	Estável	2,26	2,26
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2025	Redução	-0,74	-0,80
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2025	Elevação	5,43	5,44
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2025	Redução	4,33	4,32
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	65,97	65,97
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	-0,50	-0,50

Tx. Juros (ETTJ- IPCA 8568 d.u. - 2060)	Anbima – 26/12/2025	2025	Redução	6,9979	6,9710
Tx. Juros (ETTJ- IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 26/12/2025	2025	Redução	7,0064	6,9789
Tx. Juros (ETTJ- IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 26/12/2025	2025	Redução	7,0226	6,9938
Tx. Juros (ETTJ- IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 26/12/2025	2025	Redução	7,1276	7,0904
Tx. Juros (ETTJ- IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 26/12/2025	2025	Redução	7,4335	7,3717
Tx. Juros (ETTJ- IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 26/12/2025	2025	Redução	7,8305	7,7264
Tx. Juros (ETTJ- IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 26/12/2025	2025	Redução	8,2473	8,0888

Ibovespa	26/12/2025	2025	Elevação	158.098	160.527
----------	------------	------	----------	---------	---------

CRP SPA/5 anos	26/12/2025	2025	Redução	138.13	137.82
----------------	------------	------	---------	--------	--------

Posição dos Investimentos	outubro/2025 - novembro/2025	2025	Em Mil	Fechamento outubro/2025	Fechamento novembro/2025
				1.020.443	1.027.427

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 4,32%, apresenta nova redução da expectativa para o índice a ser acumulado em 2025 em relação à semana passada, sendo importante mencionar que a projeção se posiciona dentro da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN consolidando novo patamar para modulação da estratégia de investimentos futuros. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, contando com cerca de 91% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos. Como mencionado anteriormente a perspectiva para o IPCA segue lenta e favoravelmente influenciada pela projeção para o IGP-M que apresentou nova redução para (-0,80%), significando deflação, e no câmbio apresenta

elevação na expectativa para o fechamento do exercício, sendo projetado em R\$ 5,44 nesta semana; os indicadores continuam sinalizando alívio da pressão sobre a inflação. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta estabilidade em 2,26%, não significando pressão inflacionária de demanda. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentam redução. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve elevação para 160.896 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 24/12/2025 com patrimônio de R\$ 1.032.476.382,16 para o fundo previdenciário e o fundo financeiro recém criado apresentou patrimônio de R\$ 6.973.266,34. Não houve solicitação de emissão de APRs. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas e dois anexos, que após discutida aprovada com assinatura digital dos participantes, sendo encerrada a reunião às 14 horas.

(Assinatura Digital)  
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)  
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)  
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)  
Roberto Cassiano Guedes

(Assinatura Digital)  
Victor Mendes Neto

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022 HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM NOVEMBRO DE 2025**.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONIVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 05/01/2026.**

1723	WELLINGTON CORREA	Secretaria de Meio Ambiente	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	GUARDA CIVIL	GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4516	EVELINE DA SILVA TRETON	Secretaria de Educacao	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	ALFABETIZACAO MATEMATICA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
5375	ANDERSON LUIS CIRINO	Secretaria de Educacao	Mestrado	PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA	MASTER OF SCIENCE IN EMERGENT TECHNOLOGIES IN EDUCATION	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6570	SANDRA CONCEICAO RABELO SNEGE	Secretaria de Educacao	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	POS-GRADUACAO EM DESIGN E TECNOLOGIA DO ENSINO BASICO,	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6570	SANDRA CONCEICAO RABELO SNEGE	Secretaria de Educacao	licenciatura/técnólogo/ bacharelado	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	LICENCIATURA EM MATEMATICA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7366	THALITA ZEN YAMAGUCHI	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	ASSISTENTE SOCIAL	INSTRUMENTALIDADE DO SERVICO SOCIAL	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7458	FRANCIELY JULIANA PEREIRA VIANA	Secretaria da Fazenda	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	TECNICO ADMINISTRATIVO	DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7458	FRANCIELY JULIANA PEREIRA VIANA	Secretaria da Fazenda	licenciatura/técnólogo/ bacharelado	TECNICO ADMINISTRATIVO	DIREITO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023

7473	DENISE NOMIYAMA	Procuradoria Geral do Município	licenciatura/técnólogo/bacharelado	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRACAO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
------	-----------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------------	---------------	---	---

Bertioga, 23 de dezembro de 2025

**Cleide Alves da Silva**  
Diretora Interina do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022**  
**HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1255.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE QUINTA - FEIRA, DIA 05/01/2026.**

Registro	Nome	Tipo	Secretario
4075	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	LICENCIATURA/TECNÓLOGO/BACHARELADO	DEFERIDO
6297	JONH KENNEDY BATISTA REIS	LICENCIATURA/TECNÓLOGO/BACHARELADO	DEFERIDO
7441	ALLAN CARDOSO DA CRUZ	LICENCIATURA/TECNÓLOGO/BACHARELADO	DEFERIDO

Bertioga, 23 de dezembro de 2025.

**CEIDE ALVES DA SILVA**  
DIRETORA INTERINA DO DEPARTAMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022**  
**HOMOLOGAÇÃO DOS INDEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública os indeferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM NOVEMBRO DE 2025. Informamos, ainda, que apenas os indeferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que foram incluídos nesta lista de indeferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 05/01/2026.**

Registro	Nome	Tipo de Curso	Cargo	Nome do Curso	Deferido	Motivo
4516	EVELINE DA SILVA TRETON	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	ALFABETIZACAO MATEMATICA	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea “b”, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 “o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um”. (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
4670	KELLI REGIANE NEGRIL	licenciatura/técnólogo/bacharelado	SECRETARIO DE ESCOLA	CIENCIAS JURIDICAS/ DIREITO	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.

5375	ANDERSON LUIS CIRINO	Mestrado	PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA	MASTER OF SCIENCE IN EMERGENT TECHNOLOGIES IN EDUCATION	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6396	KARINA RODRIGUES DE LIMA	licenciatura/técnólogo/bacharelado	ENFERMEIRO	BACHARELADO EM EDUCACAO FISICA	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
6396	KARINA RODRIGUES DE LIMA	licenciatura/técnólogo/bacharelado	ENFERMEIRO	BACHARELADO EM EDUCACAO FISICA	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6433	JEAN MARCEL CAV SUGIYAMA	licenciatura/técnólogo/bacharelado	ARQUITETO	GEOGRAFIA	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
7041	MARJORY TAKAKI	licenciatura/técnólogo/bacharelado	GUARDA CIVIL	TECNICO DE ENFERMAGEM, APH, INSTRUMENTACAO CIRURGICA, ENFERMAGEM DO TRABALHO	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
7041	MARJORY TAKAKI	licenciatura/técnólogo/bacharelado	GUARDA CIVIL	ENFERMAGEM APH E INSTRUMENTACAO CIRURGICA	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
7461	ANDERSON GUILHERME DE OLIVEIRA	licenciatura/técnólogo/bacharelado	INSPECTOR DE ALUNOS	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS COM HABILITACAO EM COMERCIO EXTERIOR	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
7461	ANDERSON GUILHERME DE OLIVEIRA	licenciatura/técnólogo/bacharelado	INSPECTOR DE ALUNOS	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS COM HABILITACAO EM COMERCIO EXTERIOR	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
7461	ANDERSON GUILHERME DE OLIVEIRA	licenciatura/técnólogo/bacharelado	INSPECTOR DE ALUNOS	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS COM HABILITACAO EM COMERCIO EXTERIOR	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.

Bertioga, 23 de dezembro de 2025

CEIDE ALVES DA SILVA

DIRETORA INTERINA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022**  
**HOMOLOGAÇÃO DOS INDEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de indeferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1249. Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de indeferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu "curso superior", escolher a opção "recurso e motivo do indeferimento". Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de "protocolar recurso". Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONIVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE QUINTA - FEIRA, DIA 05/01/2026.**

Registro	Nome	Tipo	Secretario
7442	DANIELA RODRIGUES DE FRANÇA	LICENCIATURA/TECNÓLOGO/BACHARELADO	INDEFERIDO

Bertioga, 23 de dezembro de 2025

CEIDE ALVES DA SILVA

DIRETORA INTERINA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6056/2024
CONTRATO N° 41/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 8.987/95 e Lei Federal 14.133/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2024 - RETIFICADA
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONCESSIONÁRIA: DATA CITY SERVICOS LTDA CNPJ nº 02.679.522/0001-97
OBJETO: Concessão onerosa de serviço de estacionamento rotativo de veículos remunerado, nas vias e logradouros públicos, denominado em áreas comerciais ou residenciais de área azul, e em áreas balneárias ou de preservação ambiental de área verde no Município de Bertioga.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses
VALOR DA OUTORGA: R\$ 551.980,98 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025
ASSINATURAS: Pela Concedente: Thalita Maria Walperes Ramos, Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade. Pela Concessionária: Paulo Eduardo Luquetti, Sócio Administrador.

Bertioga, 30 de dezembro de 2025.  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

## EXTRATO DE ADITIVO

VII ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 03/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8967/2019	
CONTRATADA: COELFER LTDA	CNPJ: 73.922.361/0001-69
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo de alimentação escolar balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos estudantes regularmente matriculados em unidades escolares das redes públicas de ensino estadual e municipal, nas creches e entidades conveniadas sob a responsabilidade do município de Bertioga/SP.	
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025	
VALOR: R\$ 118.675,27 (cento e dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)	
VI ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 56/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2377/2021	
CONTRATADA: PROVAC TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	CNPJ: 50.400.407/0001-84
OBJETO: Prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua de limpeza e manutenção em ambiente escolar, compreendendo a execução de serviços de limpeza, asseio, conservação, conservação de áreas ajardinadas e limpeza de piscinas, com fornecimento de toda mão de obra necessária, produtos, equipamentos e demais insumos, a serem empregados nas áreas externa e interna nas unidades que compõem a Secretaria Municipal de Educação de Bertioga/SP.	
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025	
VALOR: R\$ 2.464.829,04 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)	

Bertioga, 30 de dezembro de 2025.  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 139/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 852/2021	
CONTRATADA: BIO WORLD SISTEMAS LTDA	CNPJ: 11.367.009/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional, cessão de uso de sistema de controle e emissão de registro de ponto eletrônico com locação de relógio ponto, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 337.756,44 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)	

Bertioga, 30 de dezembro de 2025.  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE  
POR OMISSÃO DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**PROCESSO Nº 7539/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 83/2025**

Fernando Almeida Poyatos, Secretário Municipal de Meio Ambiente, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº

7539/2025, Inexigibilidade nº 83/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrito no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, pelo valor global de R\$ 14.453,38 (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), para contratação de seguro para o Barco Escola Arca do Saber, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**Bertioga, 30 de dezembro de 2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS  
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 19/12/2025 A 30/12/2025 –  
LAUDA 249/2025**

**INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:**

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
151175	64.101.106/0001-64	QUATTRO FAMIGLIA HOLDING DE GUARDA PATRIMONIAL LTDA
151186	64.120.854/0001-94	ESSENZA QUATTRO HOLDING DE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA
151219	64.157.062/0001-94	REGUI GESTAO E NEGOCIOS LTDA
151181	63.919.123/0001-40	63.919.123 EDNA GOMES DOS SANTOS
151199	64.133.534/0001-79	64.133.534 LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA
151210	64.099.403/0001-12	64.099.403 THIAGO DOS SANTOS SANTANA
151198	64.068.801/0001-71	64.068.801 VAGNER FRANCISCO SANTOS DA COSTA
151229	64.151.151/0001-23	64.151.151 GABRIEL PRATES NEVES BARBOSA
151226	64.159.132/0001-43	64.159.132 GABRIEL JUNIOR EDSON DA SILVA
151222	64.177.344/0001-53	64.177.344 DANIELE DO CARMO BARBOSA SATIRIO SOARES
151180	63.919.929/0001-39	63.919.929 ALINE CRISTINA CARVALHO DA SILVA
151190	64.136.141/0001-19	64.136.141 PATRICIA DA SILVA MORAIS
151200	64.100.158/0001-16	64.100.158 VERONICA MOTA DOS SANTOS
151212	64.099.958/0001-64	64.099.958 KENNEDY PEREIRA DOS SANTOS
151188	64.113.230/0001-40	64.113.230 HEMILLY VICTORIA DA SILVA RODRIGUES
151178	63.946.757/0001-92	63.946.757 ISRAEL GOMES DE SANTANA
151196	64.066.507/0001-20	64.066.507 RAQUEL DAIANE DA SILVA PESSOA
151179	63.936.548/0001-68	63.936.548 JAELSON JOSE DA SILVA
151204	64.115.590/0001-80	64.115.590 JOSE LUCAS NUNES NOGUEIRA
151185	63.930.175/0001-18	63.930.175 ORLEY JOSE BATISTA DOS SANTOS
151216	64.128.609/0001-23	64.128.609 MILENA SOUSA DA SILVA
151215	64.123.694/0001-37	64.123.694 MATHEUS DE FARIA SILVA
151193	41.023.134/0001-05	41.023.134 CAIO CEZAR MARTINS DE OLIVEIRA
151211	64.099.717/0001-15	64.099.717 ZENALDO RIBEIRO DE MORAIS
151206	64.085.885/0001-51	64.085.885 GUSTAVO SILVA BISPO
151191	64.111.279/0001-63	64.111.279 GUILHERME SILVA ARAUJO
151202	64.105.645/0001-71	64.105.645 FABIO PEREIRA DA SILVA
151208	64.095.131/0001-82	64.095.131 ISABELA GARCIA RUSSO
151230	64.148.156/0001-05	64.148.156 DANILO HENRIQUE PEREIRA SILVA
151223	64.163.472/0001-48	64.163.472 MARISVALDA RODRIGUES DA SILVA
151195	64.062.893/0001-82	64.062.893 VITOR DE SOUZA LIMA
151197	64.068.334/0001-80	64.068.334 NICOLE LUI ROSA
151187	64.100.564/0001-89	64.100.564 RENATO SAMUEL LIMA

151182	63.916.830/0001-83	63.916.830 EDUARDO MARCELO DATTOLI SALDANA
151203	64.111.815/0001-20	64.111.815 ADRIANA DA SILVA
151176	32.483.369/0001-99	LAGONEGRO & POLETINI SERVICOS DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA LTDA
151218	64.115.642/0001-19	64.115.642 LARISSA CONCEICAO DOS SANTOS
151194	64.061.909/0001-32	64.061.909 ALBERTO AVELINO DOS SANTOS
151205	64.078.485/0001-19	64.078.485 GESSIKA ALVES BEZERRA
151225	64.161.113/0001-51	64.161.113 RICHARD DE MOURA FERNANDES
151214	64.122.289/0001-02	64.122.289 MARIA JOSE DOS SANTOS MOREIRA
151224	64.163.319/0001-10	64.163.319 GABRIEL MOREIRA DIAS
151231	64.137.796/0001-01	64.137.796 RAISSA BROWN PERES
151183	63.912.574/0001-56	63.912.574 OUALID EL MOKHTALI
151221	64.178.115/0001-53	64.178.115 LUIS HENRIQUE DA SILVA
151192	64.094.283/0001-60	64.094.283 ANDREA CRISTINA ALVES DA ROCHA
151209	64.096.586/0001-12	64.096.586 DEBORA RAYANE LIMA CARDOSO
151213	64.120.530/0001-56	64.120.530 RUTHE SILVA DE SANTANA LIMA
151201	64.104.322/0001-63	64.104.322 JOSEANA SILVA ALVES
151184	63.935.526/0001-83	63.935.526 JORGE ALEXANDRE FERREIRA FREITAS
151217	64.093.716/0001-63	64.093.716 MATHEUS JAKSON MARTINS DA SILVA MORAIS
151220	27.852.812/0001-11	27.852.812 MARIA LUCIA DA SILVA
151228	64.152.620/0001-29	64.152.620 JULIANO DA CRUZ SANTOS
151189	64.134.971/0001-07	64.134.971 LUCAS VIOLA DA SILVA FIGUEIREDO
151207	64.088.279/0001-90	64.088.279 FABIO RAIMUNDO SAMPAIO
151177	63.955.401/0001-15	63.955.401 RAFAEL ALVES DE SOUSA
151227	64.152.652/0001-24	64.152.652 NARIMA SOUSA QUIRINO

**INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – REATIVAÇÃO:**

**131/2020 - VANESSA DOS SANTOS CORREA CAMPOS ME**

**INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:**

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
86640	56.466.972/0001-20	G F REPRESENTACOES & PARTICIPACOES LTDA
142879	47.676.980/0001-00	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
46410	07.728.950/0001-86	ERICA RENATA BRISQUILARI POUSADA-ME
149376	13.356.231/0001-84	SUNHOUSE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
145754	52.717.979/0001-17	LIVE RIVIERA - ROUPAS E ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA
141447	36.312.269/0001-50	PRO TECH CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
145121	46.733.536/0001-17	DV ELETRONICOS E PECAS LTDA

145650	41.090.336/0001-70	CM INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA
62700	47.508.411/1477-69	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
63490	47.508.411/1476-88	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

- 12430/2025** – NOVA ALDEVAN EIRELI ME – NF 628  
**12492/2025** – RESULTS ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA – NF 34105  
**12519/2025** – E. R. GESSO LTDA – NFS 104 E 105  
**12521/2025** – RENATO LUNARDI NASCIMENTO E SILVA – NFS 66 E 67  
**12530/2025** – RENATO LUNARDI NASCIMENTO E SILVA – NFS 92 E 93  
**12551/2025** – RENATO LUNARDI NASCIMENTO E SILVA – NFS 54 E 55  
**12553/2025** – PCF PUBLICIDADE LTDA – NFS 429

**INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRADAS:**

**4358/2022** – CLAUDIO IZAIAS DOS SANTOS – BAIXA DA IM 142759, A PARTIR DE 12/12/2025

**CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:**

**12330/2025** – C. AZARIAS MONITORAMENTO – NF 25508

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**  
**CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO nº 002/2025.**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES DOS RECURSOS REFERENTES AOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS – 21/12/2025.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para provimento de Funções do Magistério em caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8.155/2025** torna pública a **DECISÃO** dos recursos **REFERENTES AOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS** que aconteceram no dia **21/12/2025**, modificando o **GABARITO PRELIMINAR** publicado no Boletim Oficial do Município de Bertioga em, **23/12/2025**, nos termos expostos a seguir:

Nome Completo	Função	Recursos/Questões/Decisões
ADNA CERQUEIRA DA SILVA	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 13 (I); 14 (I); 15 (D); 21 (D); 28 (I);
ADRIANA FREITAS DE SOUZA GABRIEL	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 15 (D); 21 (D); 31 (I);
ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	Prof. (a) de Ed. Básica I	04 (I);
AMANDA DE CARVALHO	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I);
ANA CAROLINA VITAL DE JESUS	Prof. (a) de Ed. Básica I	15 (D); 20 (I); 21 (D); 28 (I);
ANDREA CRISTINA DE BARROS LOPES VIEIRA	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 13 (I); 14 (I); 15 (D); 16 (I); 21 (D);
ANDREA MACHADO DE OLIVEIRA MOREIRA	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 21 (D);
ANDREZA MELLO DA SILVA	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I);
APARECIDO ALVES CAMPOS	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I);
BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 15 (D);
BEATRIZ VITORIA TOTH QUIRINO	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I);
CARINA BIANCA DE MENEZES	Prof. (a) de Ed. Básica I	08 (I); 15 (D); 21 (D);
CASSIA LINS FLAVIO GOMES	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I);
CASSIA LOPEZ MAGALHÃES	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 13 (I); 14 (I); 15 (D); 16 (I); 21 (D);
CIBELE HERBA SIQUEIRA	Prof. (a) de Ed. Básica I	14 (I);
CLAUDENICE MARIA SEISDEDOS MAGINADOR	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 13 (I); 14 (I); 15 (D); 16 (I); 20 (I); 21 (D); 28 (I);
CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 13 (I); 14 (I); 15 (D);
DEBORA REGINA DOS SANTOS SANCHES GARCIA	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 15 (D); 28 (I);
FABIANO JOSÉ FERREIRA	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 15 (D); 21 (D);
INGRED ALCANTARA DO NASCIMENTO	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 15 (D); 21 (D); 28 (I);
INGRID SILVA ALVES	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I);
JESICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 13 (I); 14 (I); 15 (D); 21 (D); 28 (I);
JOSÉ FRANCISCO COSTA FILHO	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 13 (I); 15 (D); 21 (D); 23 (I);

KELLY LEITE DE ANDRADE VENANCIO DE PINHO VICENTE	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 13 (I); 14 (I); 15 (D); 16 (I); 21 (D); 28 (I);
LEONICE MARIA BERGONSI	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I);
LETICIA DO NASCIMENTO ALVES	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 13 (I); 15 (D); 21 (D);
LUCIANO LUIZ DA CONCEIÇÃO	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 21 (D);
LUIZ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I);
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	Prof. (a) de Ed. Básica I	28 (I);
MARIA PAULA MONTEIRO DE SOUZA	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 15 (D); 21 (D); 28 (I);
MARICI ANTUNES DA SILVA	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 14 (I); 15 (D);
MARCOS VINICIUS DE MENEZES LIMA	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 13 (I); 14 (I); 15 (D); 21 (D); 28 (I);
MARISA DOS SANTOS SOARES	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 15 (D); 21 (D);
MICHELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Prof. (a) de Ed. Básica I	21 (D);
NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I);
NATALIA CASTILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Prof. (a) de Ed. Básica I	06 (I); 12 (I); 13 (I); 15 (D); 21 (D); 28 (I);
NEILANE CARMO SANTOS	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 14 (I); 15 (D); 21 (D); 28 (I);
RAFAEL IURI GARCIA DOS SANTOS	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 21 (D);
RAQUEL EDITE DOS SANTOS	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 13 (I); 14 (I); 15 (D); 28 (I);
ROSANE GASPARINI DOS SANTOS	Prof. (a) de Ed. Básica I	31 (I);
ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA BREZOLLA	Prof. (a) de Ed. Básica I	21 (D);
SARAH GUIMARAES GEORGE FEITOSA	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 15 (D); 21 (D);
SELENE SAKAI PARREIRA GUEDES	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 13 (I); 14 (I); 15 (D); 21 (D);
TACIANE ARRUDA DE ALMEIDA	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 21 (D);
TATIANE APARECIDA PERLI GUERRA	Prof. (a) de Ed. Básica I	16 (I); 21 (D);
THAIS TAMASHIRO	Prof. (a) de Ed. Básica I	21 (D); 28 (I);
THAMIRE SILVA DO VALE	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 13 (I); 14 (I); 15 (D); 21 (D); 28 (I);
VANESSA PATRICIA NISIYAMAMOTO	Prof. (a) de Ed. Básica I	12 (I); 13 (I); 14 (I); 15 (D); 20 (I); 21 (D); 28 (I); 38 (I);
DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA	Prof. (a) de Ed. Básica II - Arte	09 (I); 12 (I); 17 (D);
VINICIUS DE SOUSA LIMA	Prof. (a) de Ed. Básica II - Arte	09 (I); 38 (I);
BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	Prof. (a) de Ed. Básica II - Ed Especial Inclusiva	02 (I); 10 (I);
ERIC ROBERTO DOS SANTOS	Prof. (a) de Ed. Básica II - Educação Física	09 (I); 17 (D); 26 (I);
FELIPE GOMES DA SILVA	Prof. (a) de Ed. Básica II - Educação Física	09 (I);
POLIANA GEVIESKI KOHLER	Prof. (a) de Ed. Básica II - Educação Física	17 (D);
VALDEIR SANTOS SILVA	Prof. (a) de Ed. Básica II - Educação Física	09 (I);
RENAN AMICI FELIPE DE OLIVEIRA	Prof. (a) de Ed. Básica II - Inglês	09 (I);
ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	Prof. (a) Primeira Infância	02 (I);
ANDREA MACHADO DE OLIVEIRA MOREIRA	Prof. (a) Primeira Infância	08 (I);
CLAUDELINE MARIA SEISDEDOS MAGINADOR	Prof. (a) Primeira Infância	08 (I); 09 (I); 34 (I);
INGRED ALCANTARA DO NASCIMENTO	Prof. (a) Primeira Infância	02 (I);
KELLY LEITE DE ANDRADE VENANCIO DE PINHO VICENTE	Prof. (a) Primeira Infância	10 (I);
MARIA PAULA MONTEIRO DE SOUZA	Prof. (a) Primeira Infância	08 (I);
NICOLI CRISTINI RODRIGUES DOS ANJOS	Prof. (a) Primeira Infância	05 (I);
THAMIRE SILVA DO VALE	Prof. (a) Primeira Infância	08 (I);

**Legenda: (I) Recurso Indeferido ou (D) Recurso Deferido.**

Bertioga, 30 de dezembro de 2025.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO nº 002/2025.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS DAS PROVAS OBJETIVAS – APÓS RECURSOS**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para provimento de Funções do Magistério em caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8.155/2025** torna pública as **DECISÕES** dos recursos **REFERENTES AOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS** que aconteceram no dia **21/12/2025**, modificando o **GABARITO PRELIMINAR** publicado no Boletim Oficial do Município de Bertioga em, **23/12/2025**, nos termos expostos a seguir:

PPI		PEB – I		PEB II – ARTE		PEB II – ED. FÍSICA		PEB II – ED. ESP. INCLUSIVA		PEB II – ED. ESP. AUDITIVA		PEB II – ED. ESP. VISUAL		PEB II – INGLÊS	
01	B	01	B	01	B	01	B	01	B	01	B	01	B	01	B
02	A	02	C	02	C	02	C	02	A	02	A	02	A	02	C
03	B	03	B	03	B	03	B	03	C	03	C	03	C	03	B
04	C	04	D	04	D	04	D	04	C	04	C	04	C	04	D
05	C	05	B	05	D	05	D	05	A	05	A	05	A	05	D
06	C	06	A	06	D	06	D	06	A	06	A	06	A	06	D
07	C	07	A	07	C	07	C	07	C	07	D	07	A	07	C
08	A	08	C	08	D	08	D	08	B	08	B	08	B	08	D
09	C	09	B	09	D	09	D	09	C	09	C	09	A	09	D
10	D	10	A	10	C	10	C	10	D	10	D	10	D	10	C
11	A	11	B	11	B	11	B	11	C	11	C	11	C	11	B
12	B	12	A	12	D	12	D	12	B	12	B	12	B	12	D
13	B	13	D	13	B	13	B	13	C	13	C	13	C	13	B
14	C	14	A	14	B	14	B	14	C	14	C	14	C	14	B
15	C	15	C*	15	A	15	A	15	C	15	C	15	C	15	A
16	B	16	C	16	C	16	C	16	D	16	D	16	D	16	C
17	C	17	D	17	A*	17	A*	17	C	17	C	17	C	17	B
18	C	18	C	18	B	18	B	18	C	18	C	18	C	18	B
19	C	19	B	19	D	19	D	19	C	19	C	19	C	19	D
20	D	20	A	20	A	20	A	20	A	20	A	20	A	20	A
21	C	21	A*	21	C	21	C	21	A	21	A	21	A	21	C
22	C	22	D	22	A	22	A	22	C	22	C	22	C	22	A
23	C	23	A	23	B	23	B	23	A	23	D	23	D	23	B
24	A	24	B	24	A	24	A	24	A	24	A	24	D	24	A
25	A	25	A	25	X	25	X	25	D	25	D	25	D	25	B
26	C	26	B	26	X	26	B	26	B	26	B	26	B	26	B
27	B	27	D	27	B	27	B	27	B	27	B	27	B	27	B
28	B	28	B	28	A	28	A	28	D	28	D	28	D	28	A
29	D	29	C	29	B	29	B	29	C	29	C	29	C	29	B
30	D	30	A	30	B	30	B	30	D	30	D	30	D	30	B
31	B	31	X	31	C	31	C	31	A	31	A	31	A	31	C
32	B	32	A	32	C	32	C	32	A	32	A	32	A	32	C
33	D	33	B	33	B	33	B	33	C	33	C	33	C	33	C
34	C	34	C	34	D	34	C	34	A	34	A	34	A	34	D
35	D	35	C	35	B	35	C	35	B	35	C	35	B	35	C
36	D	36	A	36	B	36	C	36	C	36	D	36	D	36	A
37	A	37	B	37	C	37	D	37	A	37	C	37	C	37	C
38	A	38	B	38	C	38	A	38	D	38	C	38	A	38	B
39	D	39	C	39	B	39	A	39	A	39	A	39	B	39	D
40	B	40	A	40	C	40	X	40	A	40	A	40	A	40	C

X – Questão Anulada.

\* - Questão modificada após recurso.

Bertioga, 30 de dezembro de 2025.

Comissão Especial Organizadora  
 Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação nº 002/2025

**Secretaria de Educação – Bertioga**  
**Divulgação do Cadastro Municipal Unificado (CMU)**

A lista dos alunos inscritos no CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO (CMU) encontra-se disponível para consulta pública por meio do link abaixo:

[http://listasperaseduc.bertioga.sp.gov.br:8085/LDE/open.  
do?sys=LDE&user=visitante&password=123](http://listasperaseduc.bertioga.sp.gov.br:8085/LDE/open.do?sys=LDE&user=visitante&password=123)

A consulta é em tempo real, permitindo o acompanhamento contínuo da posição dos inscritos na lista de espera.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Diretor do Dep. de Gestão Adm. e Orc. da Secretaria de Educação**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**CMS - 1<sup>ª</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os conselheiros titulares e suplentes para a **1<sup>ª</sup> Reunião Extraordinária**, que será realizada conforme segue:

**Data:** 05 de Janeiro de 2026  
**Horário:** 11h00  
**Local:** Casa dos Conselhos Municipais  
**Endereço:** Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117 – Bertioga/SP.

**PAUTA DA REUNIÃO**

- Análise do Termo de Fomento referente à contratação da empresa INADEM para a prestação de serviços de telemedicina.

*Ana Paula Martins*

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bertioga

**DECRETOS**

**DECRETO N. 5.063, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga, no valor de R\$ 2.273.052,27 (dois milhões, duzentos e setenta e setenta e três mil, cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertioga:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento da Câmara Municipal de Bertioga, no valor de R\$ 2.273.052,27 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.1.002	4.4.90.51.00	01.000.00000	856	R\$ 2.273.052,27	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.273.052,27</b>

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.021	3.3.90.36.00	01.000.00000	859	R\$ 210.827,91	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.022	3.3.90.39.00	01.000.00000	860	R\$ 9.720,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.023	3.3.90.30.00	01.000.00000	861	R\$ 16.738,36	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.023	3.3.90.39.00	01.000.00000	862	R\$ 12.539,58	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.098	3.3.90.30.00	01.000.00000	863	R\$ 82.266,10	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.098	3.3.90.36.00	01.000.00000	864	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.098	3.3.90.39.00	01.000.00000	865	R\$ 552.410,10	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.098	3.3.90.40.00	01.000.00000	866	R\$ 117.367,32	ORDINÁRIO
03.05.01	01.031.0002.2.099	3.1.90.07.00	01.000.00000	905	R\$ 8.902,97	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.099	3.1.90.11.00	01.000.00000	867	R\$ 245.610,06	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.099	3.1.90.13.00	01.000.00000	868	R\$ 310.006,99	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.099	3.1.90.16.00	01.000.00000	869	R\$ 201.339,88	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.099	3.1.90.91.00	01.000.00000	870	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.099	3.1.91.13.00	01.000.00000	871	R\$ 95.490,97	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.099	3.3.90.08.00	01.000.00000	872	R\$ 8.128,02	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.099	3.3.90.46.00	01.000.00000	873	R\$ 15.664,07	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.099	3.3.90.49.00	01.000.00000	874	R\$ 7.954,73	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.226	3.3.90.39.00	01.000.00000	876	R\$ 128.933,43	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.099	3.1.90.07.00	01.000.00000	877	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.267	3.3.90.39.00	01.000.00000	878	R\$ 224.151,78	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.273.052,27</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de dezembro de 2025.

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

## DECRETO N. 5.064, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga, no valor de R\$ 761.001,52 (setecentos e sessenta e um mil e um reais e cinquenta e dois centavos).

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertioga;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R\$ 761.001,52 (setecentos e sessenta e um mil e um reais e cinquenta e dois centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.1.002	4.4.90.51.00	01.000.0000	856	R\$ 761.001,52	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 761.001,52</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.1.002	4.4.90.52.00	01.000.0000	857	R\$ 761.001,52	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 761.001,52</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de dezembro de 2025.

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

## DECRETO N. 5.065, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.174.970,00 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta reais).

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.174.970,00 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.1.105	4.4.90.52.00	01.000.00000	188	R\$ 3.174.970,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.174.970,00</b>	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.39.00	01.000.00000	70	R\$ 47.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0042.2.167	3.3.90.39.00	01.000.00000	79	R\$ 26.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0043.2.143	3.3.90.39.00	01.000.00000	80	R\$ 566.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.39.00	01.000.00000	119	R\$ 16.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.364.0060.2.141	3.3.90.40.00	01.000.00000	126	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.269	3.3.90.39.00	01.000.00000	162	R\$ 187.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.270	3.3.90.39.00	01.000.00000	182	R\$ 116.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.39.00	01.000.00000	202	R\$ 327.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0166.2.090	3.3.90.34.00	01.000.00000	268	R\$ 33.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0166.2.090	3.3.90.39.00	01.000.00000	269	R\$ 44.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0169.2.039	3.3.90.34.00	01.000.00000	292	R\$ 26.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.177	3.3.90.40.00	01.000.00000	391	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.36.00	01.000.00000	413	R\$ 97.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.39.00	01.000.00000	414	R\$ 164.000,00	ORDINÁRIO
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.39.00	01.000.00000	478	R\$ 110.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	01.000.00000	517	R\$ 438.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.023	3.3.90.39.00	01.000.00000	539	R\$ 37.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.39.00	01.000.00000	562	R\$ 90.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.144	3.3.90.39.00	01.000.00000	566	R\$ 206.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.065	3.3.90.39.00	01.000.00000	589	R\$ 156.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	01.000.00000	606	R\$ 37.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.39.00	01.000.00000	648	R\$ 136.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.36.00	01.000.00000	748	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.39.00	01.000.00000	749	R\$ 32.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0235.2.053	3.3.90.39.00	01.000.00000	846	R\$ 233.970,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.174.970,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de dezembro de 2025.

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

## DECRETO N. 5.066, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 325.585,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 325.585,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.30.00	01.000.00000	197	R\$ 325.585,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 325.585,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.39.00	01.000.00000	202	R\$ 325.585,00	VINCULADO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 325.585,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de dezembro de 2025.

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

## DECRETO N. 5.067, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 19.185,00 (dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais).

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Fazenda – SF;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 19.185,00 (dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	225	R\$ 13.510,00	COMPLEMENTO DE FOLHA – PESSOAL CIVIL
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	735	R\$ 5.675,00	COMPLEMENTO DE FOLHA – PESSOAL CIVIL
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 19.185,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	506	R\$ 19.185,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 19.185,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de dezembro de 2025.

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

## DECRETO N. 5.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.702,00 (um mil, setecentos e dois reais).

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade – SC;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.702,00 (um mil, setecentos e dois reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.36.00	01.000.0000	455	R\$ 1.702,00	ATIVIDADE DELEGA
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.702,00</b>	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	506	R\$ 1.702,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.702,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de dezembro de 2025.

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

## DECRETO N. 5.069, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais).

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.1.105	4.4.90.52.00	01.000.00000	188	R\$ 327.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 327.000,00</b>	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.2020	3.1.90.11.00	01.000.00000	104	R\$ 107.591,56	VINCULADO
01.19.01	12.122.0051.2.2020	3.1.91.13.00	01.000.00000	108	R\$ 9.312,28	VINCULADO
01.19.01	12.122.0051.2.2020	3.3.90.46.00	01.000.00000	109	R\$ 6.002,09	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.2020	3.1.90.11.00	01.000.00000	169	R\$ 41.870,49	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.2020	3.1.90.16.00	01.000.00000	171	R\$ 79.532,24	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.2020	3.1.91.13.00	01.000.00000	172	R\$ 82.691,34	VINCULADO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 327.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de dezembro de 2025.

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

## DECRETO N. 5.070, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.30.00	01.000.00000	197	R\$ 90.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 90.000,00</b>	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.00000	189	R\$ 90.000,00	VINCULADO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 90.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de dezembro de 2025.

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

**LEI N. 1.721, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bertioga para o exercício financeiro de 2026.

Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 20ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Seção I**  
**Do Orçamento Fiscal Consolidado**

**Art. 1º** Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

**I** – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

**II** – o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta.

**Art. 2º** O orçamento fiscal e de seguridade do Município de Bertioga para o exercício financeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 1.065.919.507,48 (Hum bilhão, sessenta e cinco milhões, novecentos e dezenove mil, quinhentos e sete reais e quarenta e oito centavos), discriminados pelos anexos que integram esta Lei.

**Art. 3º** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS	VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>998.999.340,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	483.324.000,00
Receita de Contribuições	58.047.570,00
Receita Patrimonial	90.750.900,00
Receita de Serviços	4.000,00
Transferências Correntes	385.890.860,00
Outras Receitas Correntes	12.078.210,00
Dedução Receita do FUNDEB	-31.096.200,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>15.193.347,48</b>
Operação de Crédito	9.971.114,11
Transferência de Capital	5.222.233,37
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇ.</b>	<b>51.726.820,00</b>
Contribuições – Intraorç.	44.781.910,00

Outras Rec. Correntes – Intraorç.	6.944.910,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.065.919.507,48</b>

### Instituto de Previdência dos Servidores – BERTPREV

RECEITAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	113.238.680,00
Receita de Contribuições	41.923.570,00
Receita Patrimonial	70.209.900,00
Outras Receitas Correntes	1.105.210,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇ.	51.726.820,00
Contribuições – Intraorç.	44.781.910,00
Outras Rec. Correntes – Intraorç.	6.944.910,00
<b>TOTAL BERTPREV</b>	<b>164.965.500,00</b>

**Art. 4º** A despesa geral do Município será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta lei, conforme o seguinte desdobramento:

#### **1 – Despesas por órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração:**

Câmara Municipal de Bertioga	42.500.000,00
Gabinete do Prefeito	10.671.000,00
Procuradoria Geral do Município	11.022.000,00
Secretaria de Governo e Gestão Institucional	19.260.400,00
Secretaria de Administração	35.171.000,00
Secretaria da Fazenda	94.281.203,92
Secretaria de Desenvol. Social, Trabalho e Renda	22.589.000,00
Secretaria de Educação	241.065.800,00
Secretaria de Esporte e Lazer	12.102.921,00
Secretaria de Meio Ambiente	18.943.000,00
Secretaria de Obras e Habitação	26.992.347,48
Secretaria de Planejamento Urbano	7.442.000,00
Secretaria de Saúde	188.511.351,08
Secretaria de Segurança e Mobilidade	65.968.500,00
Secretaria de Serviços Urbanos	89.642.984,00
Secretaria de Turismo e Cultura	14.790.500,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV	164.965.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.065.919.507,48</b>

#### **2 – Por funções de governo:**

Legislativa	42.500.000,00
-------------	---------------

Essencial a Justiça	10.972.000,00
Administração	86.555.500,00
Segurança Pública	45.869.500,00
Assistência Social	22.639.000,00
Previdência Social	78.048.500,00
Saúde	188.511.351,08
Trabalho	50.000,00
Educação	241.065.800,00
Cultura	3.995.000,00
Urbanismo	134.030.331,48
Habitação	18.000,00
Saneamento	1.429.000,00
Gestão Ambiental	18.943.000,00
Comércio e Serviços	10.795.500,00
Transporte	8.699.000,00
Desporto e Lazer	12.102.921,00
Encargos Especiais	45.942.953,58
Reserva de Contingência	113.752.150,34
<b>TOTAL</b>	<b>1.065.919.507,48</b>

**3 – Por Categorias Econômicas:****I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

	<b>VALOR</b>
Despesas Correntes	831.124.429,46
Despesas de Capital	42.998.427,68
Reserva de Contingência	26.831.150,34
Total da Administração Direta	900.954.007,48

**II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

	<b>VALOR</b>
Despesas Correntes	77.594.500,00
Despesas de Capital	450.000,00
Reserva de Contingência	86.921.000,00
Total da Administração Indireta	164.965.500,00

**III - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

	<b>VALOR</b>
Despesas Correntes	908.718.929,46
Despesas de Capital	43.448.427,68
Reserva de Contingência	113.752.150,34
Total da Administração Direta e Indireta	1.065.919.507,48

**4 – Por Órgão da Administração:**

Poder Executivo	858.454.007,48
Poder Legislativo	42.500.000,00
Instituto de Previdência – BERTPREV	164.965.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.065.919.507,48</b>

## Seção II

### Da Autorização para a Contratação de Operação de Crédito

**Art. 5º** Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito no país e no exterior, expressamente previstas em lei aprovada pelo Legislativo, observado o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento dos Municípios, na Lei Orgânica do Município de Bertioga e nas leis autorizativas das operações de crédito.

**§ 1º** As taxas de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos serão os vigentes à época das contratações e das eventuais repactuações dos respectivos empréstimos, admitidos pelo Banco Central do Brasil, para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições e normas aplicáveis à matéria.

**§ 2º** Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito a que se refere o caput deste artigo.

**§ 3º** Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município, ficando a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a adotar as providências que se façam necessárias.

**§ 4º** Os prazos de carência e amortização poderão ser contratualmente repactuados perante a instituição financeira por iniciativa do Poder Executivo.

## Seção III

### Da Autorização para a Abertura de Créditos Adicionais

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30,00% (trinta inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 2º, desta Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64;

II – abrir créditos adicionais suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, subordinada ao órgão do orçamento municipal Prefeitura do Município de Bertioga, observando o disposto no inciso III, do art. 5º da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 7º** Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I – necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2026;

II – vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III – destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida” até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesa;

IV – destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

V – destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações;

VI – suprir insuficiência nas dotações orçamentárias do Poder Legislativo, observando o limite estabelecido no art. 29-A, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

#### Seção IV Das Disposições Finais

**Art. 8º** Os compromissos assumidos pelas unidades deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.

**Parágrafo único.** Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária e em **respeito** do art. 60, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, deverão ser objeto de apuração de responsabilidade, sem prejuízo das consequências de ordem civil, administrativa e penal ao ordenador da despesa, em especial quanto ao disposto no art. 10, inciso IX, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e no art. 359-D do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro.

**Art. 9º** Durante a execução orçamentária, mediante controle interno, deverão ser identificados e avaliados os componentes de custos das ações, para dimensionar se os recursos orçamentários disponíveis comportarão eventual expansão ou geração de novas despesas.

**§ 1º** Sempre que a despesa pública puder ser executada com recursos vinculados, sua utilização deverá preceder a dos recursos livres do tesouro municipal.

**§ 2º** Os recursos correspondentes às outras fontes que não os da fonte livre do tesouro municipal deverão ser aplicados plenamente, com o acompanhamento e orientação das áreas centrais de orçamento, de finanças e dos negócios jurídicos, quando necessário, minimizando-se eventuais restituições e sanções.

**Art. 10.** As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2026 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente. Contudo, para efeito de comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde, a validade se encerrará em 31 de janeiro do ano subsequente.

**Art. 11.** Em decorrência da redação final da Lei Orçamentária Anual de 2026 ficam recalculadas e alteradas as metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, bem como os Programas, Ações e Metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 para adequá-los à LOA.

**Art. 12.** Em decorrência da redação final da Lei Orçamentária Anual de 2026 ficam alterados os anexos "V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos por Exercício" e "VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental" constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 para adequá-los à LOA.

**Art. 13.** Em decorrência da redação final da Lei Orçamentária Anual de 2026 ficam alterados os anexos "II - PPA - Descrição dos Programas/Metas/Custos" e "III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental" constantes na Lei do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 para adequá-los à LOA.

**Art. 14.** No decorrer do 1º trimestre de 2026 o valor do orçamento da Câmara Municipal de Bertioga será revisto para menor, se necessário para adequá-lo ao teto estabelecido pelo artigo 29-A da Constituição Federal, ou para maior, se necessário para atender às suas demandas, limitado ao mesmo teto constitucional.

**Parágrafo único.** Havendo diminuição ou ampliação do orçamento nos termos do caput, o valor da diferença será dividido pelo número de meses faltantes para o encerramento do exercício e subtraído ou somado ao valor duodecimal de repasse inicialmente previsto.

**Art. 15.** O anexo 1 desta lei contém as emendas legislativas, sendo que, em seguindo os termos deste anexo, a Prefeitura do Município de Bertioga está autorizada a fazer as necessárias alterações dos anexos da Lei Orçamentária Anual de 2026.

**Art. 16.** O anexo 2 desta lei contém as emendas legislativas impositivas, individuais e de bancada, sendo que, em seguindo os termos deste anexo, a Prefeitura do Município de Bertioga está autorizada a fazer as necessárias alterações dos anexos da Lei Orçamentária Anual de 2026.

**Art. 17.** O Anexo 3 desta Lei contém as emendas legislativas impositivas, individuais e de bancada, apresentadas conforme os formulários denominados "indicação de emenda impositiva" emitidas a partir do sistema disponibilizado pela Prefeitura do Município de Bertioga, e servirão de parâmetro para a análise das referidas emendas nos termos fixados na LDO de 2026.

**Art. 18.** Os recursos necessários para atender às emendas legislativas impositivas de bancada serão provenientes da anulação total ou parcial dos recursos da classificação funcional programática 99.999.0994.9.996 9.9.99.99.00 e para atender às emendas legislativas impositivas individuais serão provenientes da anulação total ou parcial dos recursos da classificação funcional programática 99.999.0994.9.997 9.9.99.99.00.

**Art. 19.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Bertioga, 29 de dezembro de 2025. (PA n. 1288/2025-5)

**Marcelo Heleno Vilares  
Prefeito do Município**

## Lei 1721.25 - ANEXOS

[www.bertioga.sp.gov.br/wp/wp-content/uploads/2025/12/Lei-1721.25-ANEXOS.pdf](http://www.bertioga.sp.gov.br/wp/wp-content/uploads/2025/12/Lei-1721.25-ANEXOS.pdf)

## EXTRATOS

## EXTRATO DE DECISÃO

O Procurador Geral do Município, através do presente, divulga o extrato da decisão exarada no exercício de 2025, referente ao processo administrativo disciplinar, a seguir:

## Processo Administrativo n. 4014/2024 – PAD

Considerando o processo administrativo disciplinares instaurado pela Portaria n. 949, de 09 de setembro de 2024, em razão dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 4014/2024; Considerando o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, deliberando, por unanimidade, por ausência de materialidade suficiente para aplicação de penalidade pela suposta transgressão cometida pela servidora; Considerando a manifestação jurídica da Diretoria do Departamento Adjunto da Procuradoria Geral pela regularidade do procedimento formal; **DETERMINO**, com fundamento em tudo o que do expediente consta e diante de todas as questões, documentos e apontamentos registrados neste processo e levando-se em consideração tudo que foi apurado e registrado, o **ARQUIVAMENTO** deste expediente. Bertioga, 23 de dezembro de 2025.

Ênio Xavier  
Procurador Geral do Município

## EXTRATO DE PORTARIA

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

**PORTRARIA N. 1.338, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - TRANSFERE**, a partir de 22 de dezembro de 2025, o servidor público municipal **ANTÔNIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JUNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 2081, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SM, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTRARIA N. 1.339, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - EXONERA**, a pedido, a partir de 18 de dezembro de 2025, o servidor público **JOÃO ANDRÉ DA ROCHA**, Registro Funcional n. 6647, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES**, nomeado pela Portaria n. 248/2023.

**PORTRARIA N. 1.340, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 - NOMEIA**, a partir de 30 de dezembro de 2025, em caráter temporário, pelo prazo de 04 (quatro) meses, sem qualquer remuneração, os **AGENTES HONORÍFICOS**, denominados **AGENTES DA CIDADE**, nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal n. 2.867, de 16 de novembro de 2017, conforme segue:

NOME
1 - ADRIANO DOS SANTOS DE JESUS
2 - ALEXANDRO DOS SANTOS PINTO
3 - ANDERSON DA SILVA BERNARDINO

4 -	ANTONIO BATISTA DE SOUSA
5 -	AUGUSTO VIANA DE ALENCAR
6 -	ADALBERTO APARECIDO SANTANA
7 -	CÍCERO DE SOUZA ROSA
8 -	CLÁUDIO ARAÚJO DE CARVALHO
9 -	DIONE ANTÔNIO VILASBOA DOMINGOS
10 -	EDELENO DIAS FERNANDES
11 -	EDIRSON LEOCÁDIO DE CAMPOS
12 -	EDSON FERREIRA DE ABREU
13 -	ELISABETH DO NASCIMENTO ALMEIDA
14 -	ERIVAN PEREIRA DA SILVA
15 -	FABIANA SANTOS DE ALENCAR
16 -	FRANCISCO SOARES DA SILVA
17 -	GENILDO JOSE DA SILVA
18 -	GLEISON FLORENCIO DA SILVA
19 -	GLEDSO CRISTI RIBEIRO DOS SANTOS
20 -	HERLANDO DIAS DO PRADO
21 -	ISMAEL ANTÔNIO SANTOS SOUZA
22 -	JACKSON RIBEIRO DE SOUZA
23 -	JANILDO LUIS DE SOUSA
24 -	JEFFERSON DAVID CORREIA DOS SANTOS
25 -	JOADSON DA SILVA OLIVEIRA
26 -	JOHNNY MASCARENHAS DE QUEIROZ
27 -	JOSE CARLOS DE SOUZA
28 -	JOAO JULIANO FIGUEIREDO
29 -	JULIO CESAR PEDROSO SOBRAL
30 -	LUCIANO BRAGA MELLO
31 -	MARCOS MONTEIRO DA SILVA
32 -	MARCELO COSTA BICHIAROV
33 -	MARIA ANDREZA BATISTA DE ANDRADE
34 -	MAURO DO AMARAL
35 -	PAULA QUISSK GONÇALVES LOPES
36 -	PAULO HENRIQUE DE ABREU
37 -	PAULO HIDEO NISHIMOTO
38 -	PEDRO HENRIQUE PEREIRA MEIRA
39 -	ROBERTO GONÇALVES SILVA
40 -	ROBSON BRANCO DA SILVA
41 -	ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
42 -	ANDREZA RIBEIRO LEME VITTI
43 -	LUCAS HENRIQUE BENTO
44 -	RAIMUNDO NONATO DA SILVA AMARAL
45 -	WILLIAN MARTINS CALISTO

# LEVS EM BERTIOGA

VEJA ONDE ELES SE ENCONTRAM



**A PREFEITURA DISPÕE DE SISTEMA DE LOCAL DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV):**  
um ponto seguro e gratuito para você descartar corretamente seus resíduos secos.

## CENTRO

- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno** – Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- Espaço Cidadão – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertioga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villagio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amilton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** – Ayrton Senna da Silva, 920

## ALBATROZ / ALBATROZ II

- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertioga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

## ANA PAULA

- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

## BORACEIA

- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boracéia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boracéia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afonso Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boracéia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boracéia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

## COSTA DO SOL

- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, n° 15 – Costa do Sol

## MAITINGA

- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

## MANGUE SECO

- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

## MORADA DA PRAIA

- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

## RIVIERA

- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

## RIO DA GRANJA

- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

## SÃO JOÃO

- **Sr. Adeilton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareguava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

## VISTA LINDA

- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda** – Rua Francisco de Assis Galvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

## CAIUBURA

- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

## CHÁCARAS

- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 15 – Chácara
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, n° 301 – Chácara
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", n° 371 – Chácara
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, n° 35 – Chácara
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácara
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 60

## GUARATUBA

- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H n° 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

## INDAIÁ

- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaiá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaiá
- **NEIM Indaiá** – Rua Vítorio Guidon, s/n – Indaiá
- **Associação Viva Bairro Indaiá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaiá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Vítorio Guidon, s/n – Indaiá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Vítorio Guidolin, s/n – Indaiá
- **Condomínio Cristal do Indaiá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaiá

## JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA

- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emílio Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emílio Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertioga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

## JARDIM RAPHAEL

- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

## SÃO LOURENÇO

- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, n° 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, n° 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações do Bairro Jardim São Lourenço**
  - Rua Vinte e Dois, n° 35
  - Rua Vinte, n° 17
  - Av. São Lourenço, 227
  - Rua Manoel José Pinto, 548

## VICENTE DE CARVALHO II

- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho



# ROTA DOS CAMINHÕES

## DIA DA SEMANA

## BAIRROS

3 <sup>a</sup> Feira e 6 <sup>a</sup> Feira	Caiubura e São João
2 <sup>a</sup> Feira	Centro (Pontos Fixos), Jardim Vicente de Carvalho, Maitinga (Pontos Fixos), Rio da Praia, Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.)
4 <sup>a</sup> Feira	Centro (Pontos Fixos), Jardim Vicente de Carvalho, Maitinga (Pontos Fixos), Rio da Praia, Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II), Jardim Raphael, Vista Linda e Chácaras.
5 <sup>a</sup> Feira	Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.))
6 <sup>a</sup> Feira	Centro
2 <sup>a</sup> Feira	Vista Linda, Chácaras, Mangue Seco
3 <sup>a</sup> Feira	Indaiá
4 <sup>a</sup> Feira	São Lourenço e Chácaras e São Raphael
5 <sup>a</sup> Feira	Indaiá
2 <sup>a</sup> Feira	Morada da Praia
3 <sup>a</sup> Feira	Boraceia, Guaratuba e Morada da Praia
6 <sup>a</sup> Feira	Guaratuba e Boraceia

# NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC  
E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES  
COMPROMETIDOS  
E ACOLHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA  
EM PARCERIA COM O SESC  
& BIBLIOTECA DE RODINHAS



FELIBERT COM  
PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO  
PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME &  
JANTAR BALANCIADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA  
PAZ COM PREMIAÇÃO



ÉQUIPE  
MULTIDISCIPLINAR

Psicólogo ESCOLAR

## INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 | (13) 3319-8213



PALESTRAS NO UNIVERSO  
DE PLANTAS SESC LEO



ATIVIDADES  
CULTURAIS



# DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**Juntos, podemos fazer a diferença!**



**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!  
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA  
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60  
BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 3970  
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



**PREFEITURA DE  
Bertioga**

FAÇA  
SUA  
PARTE!

# DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos  
pratinhos dos vasos  
de plantas



Lave os tanques utilizados  
para armazenar água  
semanalmente, com escova  
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,  
não deixe água da chuva  
acumulada.



Embalagens usadas que  
possam acumular água devem  
ser jogadas no lixo (potes, latas,  
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos  
tonéis, baldes e barris com água.  
Pneus e móveis velhos fora de uso  
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a  
caixa d'água. Cubra a piscina e  
cuide para que não fique água  
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em  
pratos de vasos de planta, lave-os  
com escova e sabão, pelo menos,  
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e  
galhos para que a água escoe  
livremente.

## ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO

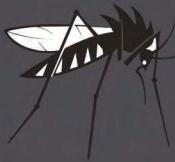


## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo,  
principalmente no tórax e membros superiores;

Evite a automedicação.  
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo,  
nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE  
**Bertioga**

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

